



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 210

Pitanga, Quarta-Feira, 17 de Outubro de 2018



CIS PARANÁ CENTRO

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro

AIP nº 022/2018 (ATO INTERNO DA PRESIDÊNCIA)

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde CIS/ Paraná Centro – **Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa**, ante o requerimento formulado pela Coordenadora Executiva Daniele Fabiana Laconski, autoriza o pagamento de 01 (uma) diária de R\$ 300,00 (trezentos) reais com pernoite, compreendido para Alimentação e Hospedagem para Curitiba para Participação de Reunião no Tribunal de Contas do Paraná no dia 18 de Outubro de 2018 acompanhada da Diretora Administrativa e do Contador do Consórcio.

Nestes termos.

Concede o requerimento

Pitanga, 17 de Outubro de 2018.

Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa
Presidente do CIS/ Paraná Centro

Ciente: Daniele Fabiana Laconski

Coordenadora Executiva do CIS PARANÁ CENTRO



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 210

Pitanga, Quarta-Feira, 17 de Outubro de 2018



CIS PARANÁ CENTRO

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro

AIP nº 023/2018 (ATO INTERNO DA PRESIDÊNCIA)

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde CIS/ Paraná Centro – **Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa**, ante o requerimento formulado pela Diretora Administrativa Fernanda Aparecida Padilha, autoriza o pagamento de 01 (uma) diária de R\$ 300,00 (trezentos) reais com pernoite, compreendido para Alimentação e Hospedagem para Curitiba para Participação de Reunião no Tribunal de Contas do Paraná no dia 18 de Outubro de 2018 acompanhada da Coordenadora Executiva e do Contador do Consórcio.

Nestes termos.

Concede o requerimento

Pitanga, 17 de Outubro de 2018.

Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa
Presidente do CIS/ Paraná Centro

Ciente: **Fernanda Aparecida Padilha**

Diretora Administrativa do CIS PARANÁ CENTRO



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 210

Pitanga, Quarta-Feira, 17 de Outubro de 2018



CIS PARANÁ CENTRO
Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro

AIP nº 024/2018 (ATO INTERNO DA PRESIDÊNCIA)

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde CIS/ Paraná Centro – **Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa**, ante o requerimento formulado pelo Contador Leandro Carlos Boska, autoriza o pagamento de 01 (uma) diária de R\$ 300,00 (trezentos) reais com pernoite, compreendido para Alimentação e Hospedagem para Curitiba para Participação de Reunião no Tribunal de Contas do Paraná no dia 18 de Outubro de 2018 acompanhada da Coordenadora Executiva e da Diretora Administrativa do Consórcio.

Nestes termos.

Concede o requerimento

Pitanga, 17 de Outubro de 2018.

Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa
Presidente do CIS/ Paraná Centro

Ciente: Leandro Carlos Boska

Contador do CIS PARANÁ CENTRO